

# **EDITAL SIMPLIFICADO Nº 03.26/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COMO FERRAMENTAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS NO ESTADO DO ACRE**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre e a Coordenação do PROJETO EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COMO FERRAMENTAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS NO ESTADO DO ACRE, em consonância com o EDITAL PROEX 26/2022 - UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES DE CARÁTER SOCIOAMBIENTAL, tornam pública a seleção de 03 (três) bolsistas para atuarem como monitores no desenvolvimento das ações do Projeto, conforme os termos observados neste edital.

## **1. NORMAS GERAIS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA**

**1.1 OBJETIVOS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA:** Selecionar alunos da Universidade Federal do Acre para atuarem como bolsistas do PROJETO EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COMO FERRAMENTAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS NO ESTADO DO ACRE, coordenado pela Prof. Dr. Francisco Glauco de Araújo Santos - CCBN-UFAC e Prof. MSc. Leandro Siqueira de Souza - PPGMT-IOC/Fiocruz.

### **1.2 OBJETIVOS DO PROJETO**

O Projeto tem como objetivo capacitar a comunidade acadêmica e profissionais da saúde para que conheçam as características socioambientais associadas às doenças negligenciadas endêmicas no estado do Acre.

**1.3 PÚBLICO ALVO:** alunos do curso de Medicina e Medicina Veterinária da Universidade Federal do Acre.

#### *1.3.1 Para candidatar-se à bolsa, o discente deverá:*

- Ser aluno do curso de Medicina (duas vagas) e/ou Medicina Veterinária (uma vaga) da UFAC com matrícula ativa (preferencialmente entre o 4º ao 8º período);
- Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais;
- Ter disponibilidade para viajar para municípios do interior do Acre aos finais de semana;
- Ter disponibilidade para participar das atividades online e presenciais do Projeto;
- Atender aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX 26/2022.

**1.4 NÚMERO DE VAGAS:** Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para bolsista de extensão.

**1.5 DURAÇÃO DA BOLSA:** as bolsas serão concedidas pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir da data de ingresso do bolsista.

## **2. INSCRIÇÃO NA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA**

### **2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

O período de inscrição terá início no dia **08 de setembro de 2022** e término no dia **09 de setembro 2022** às 23:59h. Não serão homologadas inscrições recebidas fora do prazo e horário.

## 2.2 ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA

O processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de bolsitas do Projeto, será realizado conforme item 2.4 desta Chamada.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail [leandrosiqueirasouza@gmail.com](mailto:leandrosiqueirasouza@gmail.com), onde os candidatos deverão preencher e encaminhar todos os documentos conforme item 2.4 desta Chamada.

No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar a seguinte descrição:

Inscrição de (NOME DO CANDIDATO) – Projeto de Extensão Doenças Negligenciadas.

2.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- Link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato e número do telefone;
- Declaração de matrícula na Graduação;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Quadro de Horários das Disciplinas;
- Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE);
- Cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- Carta de intenção (de acordo com o anexo I);
- Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II);
- Declaração de disponibilidade (Anexo III);
- Comprovantes digitalizados do Curriculum Lattes.

## 3. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

A seleção pública se constitui de três etapas (sendo a primeira eliminatória e as demais eliminatória e classificatória), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

### 3.1 ETAPA 1 - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Eliminatória: Nesta etapa será realizada a análise da documentação enviada, no período estipulado, conforme exigência do item 2.4 desta chamada de seleção pública (a ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição).

### 3.2 ETAPA 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÃO

Eliminatória e classificatória: é representada pela análise do currículo do candidato e da carta de intenção.

3.2.1 A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:

- Artigo científico publicado em periódico;

- Resumo em congresso;
- Participação em projetos de extensão e/ou projetos de iniciação associadas ao tema alvo do projeto;
- Participação em monitorias, eventos, congressos, exposições e feiras associados ao tema alvo do projeto;
- Cursos de qualificação profissional associados ao tema alvo do projeto;

3.2.1 A análise da carta de intenção obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:

- Carta de intenção de acordo com o Anexo I.
- Redação e estrutura da carta de interesse:
- Interesse e motivação em participar do Projeto;

### 3.3 ETAPA 3 – ENTREVISTA

Eliminatória e classificatória: será abordado o conhecimento dos candidatos sobre as doenças negligenciadas e perspectivas para o projeto através de videoconferência ou outro meio de comunicação remota, totalizando 10 (dez) pontos.

## 4. CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

No cálculo da nota final dos candidatos (NF) serão consideradas as notas do currículo, carta de intenção e da entrevista, considerando a seguinte fórmula matemática:

*NF: Nota da análise do currículo + Nota da carta de intenção + Nota da entrevista / 3*

## 5. RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 O resultado preliminar será publicado dia **12 de setembro de 2022** no site da Ufac - [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

5.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá enviar em formulário próprio (Anexo IV) por meio de endereço eletrônico [leandrosiqueirasouza@gmail.com](mailto:leandrosiqueirasouza@gmail.com), justificando os objetivos do recurso.

## 6. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **14 de setembro de 2022** no site da Ufac - [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

## 7. BOLSA

7.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas serão indicados para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período de 4 (quatro) meses;

7.2 Os candidatos aprovados deverão realizar cadastro na PAEC e confirmar o aceite do Termo de Compromisso;

7.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

## 10. RESPONSABILIDADE DOS BOLSISTAS

10.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas se comprometem a:

- Acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do Projeto;
- Colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios de comunicação;

- Participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do Projeto;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as ações do Projeto;
- Ter disponibilidade para viajar para municípios do interior do Acre aos finais de semana;
- Participar dos encontros mensais com a coordenação do Projeto;

10.2 Os bolsistas que não apresentarem participação satisfatória poderão ser desligados do Projeto.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere à presente Chamada de Seleção Pública.

11.2 Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do Projeto.

11.4 O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre.

## 12. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>
Lançamento do Edital no site da Ufac - <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	08 de setembro de 2022
Período de inscrição e envio da documentação	08 a 09 de setembro de 2022
Publicação do Resultado Preliminar no site da Ufac - <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	12 de setembro de 2022
Entrevistas	13 de setembro de 2022
Resultado final no site da Ufac - <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a>	14 de setembro de 2022
Cadastro dos bolsistas	14 a 16 de setembro de 2022
Desenvolvimento do Projeto	Setembro a Dezembro de 2022.

Rio Branco – AC, 05 setembro de 2022.

**Prof. Dr. Francisco Glauco de Araújo Santos**  
 Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN/UFAC  
 Coordenador do Projeto

**Prof. MSc. Leandro Siqueira de Souza**  
 Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – PPGMT/IOC/Fiocruz  
 Coordenador Adjunto do Projeto

## ANEXO I

### CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção do Projeto **Educação Socioambiental como Ferramentas para o Controle de Doenças Negligenciadas no Estado do Acre**, deve conter:

- Nome do curso de graduação;
- Período do candidato;
- Participação em projetos;
- Interesse e motivação em participar do Projeto
- As cartas devem ser enviadas de forma anônima;
- Carta de até 400 palavras;

## ANEXO II

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno/a do curso de \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados para fins da inscrição no processo seletivo para bolsistas de monitoria do ao **PROJETO EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COMO FERRAMENTAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS NO ESTADO DO ACRE**, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do Declarante**

### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno/a do curso de \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao PROJETO EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COMO FERRAMENTAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS NO ESTADO DO ACRE, **no período de Setembro a Dezembro de 2022**, conforme disposto no edital de seleção. Tenho ciência que, caso não cumpra satisfatoriamente a proposta do curso, serei desligado das atividades.

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Assinatura do Declarante**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número da Matrícula: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**